

DESAFIOS DA MATERIALIDADE: UMA ANÁLISE DAS CARTAS COMENTÁRIOS ENVIADAS AO ISSB POR ENTIDADES BRASILEIRAS

1 INTRODUÇÃO

A sustentabilidade ganhou relevância, especialmente com a publicação do Relatório Brundtland em 1987, que destacou limites do modelo de desenvolvimento pautado na exploração intensa e destrutiva dos recursos naturais. Carvalho e Quadros (2006) ressaltam que tal documento popularizou a expressão “desenvolvimento sustentável”, tendo em vista atender às necessidades presentes sem comprometer a capacidade de as gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991, p. 46).

Nesse contexto, a sustentabilidade deixou de ser uma preocupação exclusivamente ambiental para se tornar um critério estratégico nas organizações. A contabilidade, antes restrita ao reporte de informações financeiras, passou a incorporar também as dimensões socioambientais, não podendo mais desconsiderar tais aspectos (Iudícibus, 2017). Esse foi um movimento ampliado e consolidado em agendas globais, como a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela ONU em 2015, que traduzem em metas concretas os princípios introduzidos pelo relatório.

Um marco importante nesse processo foi o surgimento da *Global Reporting Initiative* (GRI) em 1997, reforçado pelo lançamento do *Integrated Report* pelo International Integrated Reporting Council (IIRC) em 2010, atualizado em 2021. Esse movimento foi consolidado em 2021 com a criação do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) e, no Brasil, com a instituição do Comitê Brasileiro de Pronunciamentos Sustentáveis (CBPS) em 2022.

Dessa forma, em outubro de 2023 foram publicadas as normas IFRS S1 - *General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e IFRS S2 - *Climate-Related Disclosures*. Essas normas foram submetidas à consulta pública, permitindo a participação dos interessados por meio do envio de cartas de comentário, o que conferiu maior acessibilidade e transparência ao processo regulatório. Identificou-se como pauta principal o conceito de materialidade, essencial para a apropriada mensuração dos impactos ambientais, sociais e econômicos, tanto no curto quanto no longo prazo.

Esse princípio foi reforçado pela IFRS 18, que o estabelece como fundamental na apresentação e agregação das informações nas demonstrações financeiras, definindo quais devem ser consideradas relevantes conforme a área de atuação de cada entidade e ampliando o enfoque tradicional para abarcar os impactos sociais, ambientais e econômicos.

Diante desse contexto, formulou-se a seguinte pergunta de pesquisa: “quais são os desafios relacionados à abordagem da materialidade e seus aspectos relevantes nas normas IFRS S1 e S2?” O objetivo deste estudo é identificar e analisar o princípio da materialidade aplicado à contabilidade socioambiental, buscando: (i) abordar as normas IFRS S1 e S2; (ii) examinar as principais questões levantadas nas cartas de comentários de organizações brasileiras; e (iii) analisar o posicionamento quanto à simultaneidade da divulgação e à declaração de conformidade.

A relevância dessa pesquisa reside na crescente necessidade de compreender e aplicar o princípio da materialidade na elaboração dos relatórios de sustentabilidade, especialmente diante da adoção obrigatória das normas IFRS S1 e IFRS S2 instituídas pela Resolução CVM nº 193/2023.

O estudo contribui para o avanço da literatura sobre o reporte socioambiental, aborda os desafios enfrentados pelas organizações na adaptação às novas exigências regulatórias e fortalece o debate em torno do prazo de adoção, da transparência e da *accountability*, aspectos

essenciais para a construção de relações de confiança entre organizações, investidores e a sociedade em geral.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Historicamente, a contabilidade priorizou os investidores e credores, considerando apenas indicadores financeiros como relevantes (Iudicibus, 2017). No entanto, surgiu a necessidade de refletir os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade, que também impactam a continuidade dos negócios, atratividade dos investidores e legitimidade das organizações. Nesse contexto, a contabilidade tradicional mostrou-se incapaz de capturar adequadamente tais fatores, surgindo então a contabilidade socioambiental como resposta a essas demandas (Ribeiro; Corrêa, 2020).

Acidentes ambientais como Bhopal (1984), Chernobyl (1986) e o desastre do Exxon Valdez (1989) que resultou na criação dos Princípios Ceres em 1990, levaram as organizações a divulgarem voluntariamente relatórios ambientais, promovendo transformações e um novo olhar para a sustentabilidade corporativa. Observa-se que até mesmo a contabilidade financeira vem se transformando, evidência disso é a edição da IFRS 18, norma de apresentação das demonstrações financeiras, que reforça a materialidade como critério de agregação e desagregação de informações nos relatórios, ampliando também a ênfase em notas explicativas.

Segundo o CPC 00 (R2) uma informação é considerada material quando sua omissão, distorção ou obscuridade influencia na tomada de decisão dos usuários das demonstrações. Nesse sentido, a materialidade pode ser abordada sob três perspectivas diferentes, sendo elas: financeira (focada somente em aspectos que possam afetar o valor da empresa), de impacto (voltada em efeitos significativos como sociedade, economia e meio ambiente) e dupla materialidade (combinando esses dois conceitos).

Di Domenico, et al. (2017) aponta a materialidade como um dos principais desafios da prática corporativa nos relatórios de sustentabilidade, mesmo já consolidada na teoria e nas normas internacionais. Com esse propósito, em 2021 o IFRS criou o ISSB, no intuito de consolidar os diferentes *frameworks* existentes, até então fragmentados, dificultando a incorporação da materialidade e a efetividade da integração ESG.

Nesse sentido, foram publicados pelo ISSB os padrões *IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information* e *IFRS S2 – Climate-Related Disclosures*, traduzidos no Brasil pelos pronunciamentos CBPS 01 e 02, respectivamente. O IFRS S1 (CBPS 01) estabelece a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade que possam afetar o desempenho econômico das entidades e o IFRS S2 (CBPS 02) trata do reporte dos riscos físicos decorrentes das mudanças climáticas, como eventos climáticos extremos ou mudanças contínuas nos padrões ambientais.

Dessa forma, observa-se que a ampliação do olhar da contabilidade para os aspectos socioambientais, a evolução do conceito de materialidade e a normatização internacional da sustentabilidade emergente constituem embasamento teórico necessário para compreender os desafios atuais na divulgação pelas organizações.

3 METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se como qualitativo, exploratório e documental, baseado na análise de documentos formulados durante o processo de consulta pública do *International Sustainability Standards Board* (ISSB) para a emissão das normas IFRS S1 e S2, seguindo o método de análise de conteúdo (Bardin, 2008). A abordagem qualitativa decorre da interpretação do conteúdo das cartas, o caráter exploratório é justificado pela novidade do tema

na literatura acadêmica, enquanto a natureza documental explica-se pelo uso de fontes primárias disponibilizadas no site oficial da *IFRS Foundation*.

Das 735 cartas recebidas pelo ISSB, delimitou-se o recorte nacional com foco nas 23 enviadas por organizações brasileiras. Para uma análise concisa e abrangente, todas as cartas foram inicialmente compiladas e classificadas por continentes, países e por fim, setores de atuação no Brasil. Os remetentes foram agrupados em cinco categorias: Mercado Financeiro, Educação e Pesquisa, Associações e Entidades de Classe, Setor Produtivo e Não Especificado, no intuito de evitar a fragmentação excessiva dos dados e possibilitar maior clareza na interpretação dos resultados.

A pesquisa direciona-se à análise com ênfase no conceito da materialidade (08-AP a 08-DR), na simultaneidade da divulgação dos relatórios financeiros e de sustentabilidade (09-AP a 09-AR) e na declaração de conformidade (12-AP a 12-AR). As respostas foram categorizadas em quatro grupos: *concordo amplamente*, *discordo amplamente*, *outro* e *nada a declarar*. Ressalta-se que a análise se concentrou nas cartas de comentários e a categorização foi realizada por meio de julgamento interpretativo do pesquisador, o que implica certo grau de subjetividade. Ainda assim, o procedimento seguiu critérios claros e sistemáticos que conferem confiabilidade à análise.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Em comparação ao estudo preliminar de Silva e Minatti-Ferreira (2023), identificou-se pequena divergência na classificação: enquanto as autoras apontaram 665 organizações, 69 indivíduos e uma carta não identificada, o presente estudo evidenciou 669 organizações e 66 indivíduos, sem remetentes não identificados. Essa diferença de cerca de 0,5% da amostra decorre de enfoques distintos, mas não compromete a consistência dos resultados e a robustez do estudo.

A Tabela 1 apresenta a distribuição global das cartas de comentários, revelando maior concentração na Europa (39,28%) e na América (32,98%). A América do Sul representou 14,09% das contribuições do continente americano, das quais quase três quartos foram enviadas por organizações brasileiras. Embora esse recorte corresponda a apenas 23 cartas, o Brasil apresenta particularidades que merecem destaque, tanto pela diversidade setorial quanto pelas posições assumidas diante das propostas normativas.

Tabela 1 - Distribuição global das cartas-comentários: Continentes, Américas e Brasil.

CONTINENTES	Nº de Cartas	Percentual
África	27	4,05%
Ásia	109	16,34%
Europa	262	39,28%
Oceania	42	6,30%
Organização Multilocalizadas	07	1,05%
América	220	32,98%
Total	669	100%
América Central	01	0,45%
América do Norte	188	85,45%
América do Sul	31	14,09%
Total	220	100%
Outros Países	08	25,81%
Brasil	23	74,19%
Total	31	100%

Nota: Foram classificadas como “Organizações Multilocalizadas” aquelas que enviaram cartas representando mais de um continente, não sendo possível aloca-las em apenas uma região.

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

No panorama das cartas enviadas pelo Brasil, observa-se a predominância do Mercado Financeiro (34,78%), seguido por Educação e Pesquisa (26,09%) e por Associações e Entidades de Classe (21,74%). Já o Setor Produtivo representou 13,04%, enquanto apenas 4,35% das cartas foram classificadas como Não Especificado.

Tabela 2 - Distribuição das cartas por categorias setoriais.

Setor de Atuação	Total	Percentual
Mercado Financeiro	8	34,78%
Educação e Pesquisa	6	26,09%
Associações e Entidades de Classe	5	21,74%
Setor Produtivo	3	13,04%
Não Especificado	1	4,35%
Total	23	100%

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Sobre a clareza da definição da materialidade (08-AP), houve concordância da maioria (52%), enquanto 22% discordaram e 22% apresentaram respostas alternativas. Alguns pontos levantados foram: a necessidade de exemplos práticos e orientações mais claras, a inclusão de critérios como reputação e efeitos sociais refletidos nas demonstrações e a adoção da dupla materialidade, sugeridos pelo Banco do Brasil, ANBIMA e a USP de Ribeirão Preto, respectivamente. Essa diversidade de percepções reflete tensões já discutidas por Jørgensen et al. (2022), que demonstraram como a coexistência de diferentes concepções de materialidade pode gerar dificuldades na definição do que deve ser divulgado como informação relevante.

A questão sobre a amplitude da materialidade (08-BP) apresentou respostas mais divididas, evidenciando dificuldade em definir a abrangência dos riscos e oportunidades relevantes para o valor empresarial. A FACPC considerou que a proposta atinge seu objetivo e permite a abordagem da dupla materialidade. Já entidades como a BRASFI, ABRAPP e USP discordaram, destacando que a abordagem não abrange totalmente os riscos de longo prazo.

A maioria dos respondentes considerou útil a minuta para identificar informações financeiras relevantes (08-CP), especialmente pelo alinhamento ao *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). Ainda assim, sugeriram ajustes como maior detalhamento setorial, inclusão de exemplos práticos e adaptações linguísticas para empresas de diferentes portes. De igual modo, a possibilidade de isenção de divulgação foi amplamente aceita, para respeitar legislações nacionais e evitar conflitos regulatórios.

Quanto à simultaneidade da divulgação dos relatórios financeiros e de sustentabilidade abordada no item (09-AP), 65% das organizações foram favoráveis, destacando que a medida evita problemas de assimetria de informações e facilita a análise e interpretação, garantindo a coerência e comparabilidade. Empresas como Vale S.A. e Usiminas sugeriram um prazo mais flexível e um intervalo de transição adequado.

Por fim, a questão da declaração de conformidade (12-AP), foi apoiada (61%), reforçando a confiabilidade e credibilidade das informações divulgadas.

Tabela 3 – Respostas das cartas de comentários segundo as questões analisadas

Resposta	08-AP	08-BP	08-CP	08-DP	09-AP	12-AP
Concordo Amplamente	12	09	12	19	15	14
Discordo Amplamente	05	06	03	01	03	01
Nada a Declarar	05	07	07	01	03	04

Outro	01	01	01	02	02	04
Total	23	23	23	23	23	23

Legenda:

08-AP: Clareza na definição e aplicação da materialidade;

08-BP: Abrangência da amplitude dos riscos e oportunidade relevantes;

08-CP: Utilidade na identificação de informações financeiras relevantes;

08-DP: Proposta de isentar entidades da obrigação de divulgação;

09-AP: Simultaneidade de divulgação às Demonstrações Financeiras; e

12-AP: Declaração de conformidade (parágrafos 91-92).

Fonte: Elaborado pelos autores (2025).

Por fim, a análise setorial revelou tendências distintas. O “Mercado Financeiro” mostrou maior alinhamento às propostas do ISSB, reflexo de seu protagonismo histórico na agenda socioambiental, conforme apontado no relatório *Who Cares Wins*. O “Setor Produtivo” apresentou mais resistência, sobretudo em relação à materialidade e à obrigatoriedade de divulgação. Já a “Academia e as Associações/Entidades de Classe” foram mais heterogêneas, reforçando seu papel crítico no debate normativo.

Esse cenário evidencia tensões entre diferentes grupos de interesse diante da adaptação exigida pela Resolução CVM nº193, sobretudo em relação à definição da materialidade. Como destacam Oll et al. (2025), esse princípio é internamente complexo e pode ser abordado de diferentes maneiras. Dessa forma, a dificuldade enfrentada pelas entidades brasileiras não reflete apenas desafios locais, mas um desafio de âmbito internacional, reforçando a necessidade de maior clareza regulatória e de contínuo debate acadêmico.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa concentrou-se em evidenciar as contribuições dos diferentes setores brasileiros diante das propostas do ISSB para as normas IFRS S1 e S2, com ênfase nos eixos de materialidade, simultaneidade de divulgação e declaração de conformidade. Embora o recorte nacional (23 cartas) represente uma parcela reduzida do total global, a predominância do *Mercado Financeiro*, seguido pela *Educação e Pesquisa* e pelas *Associações/Entidades de Classe*, sugere o protagonismo de setores mais próximos da regulação e da produção de conhecimento, enquanto o *Setor Produtivo* se mostrou mais cauteloso e resistente às novas exigências.

Constatou-se que, de modo geral, as organizações brasileiras adotam uma postura prática, ao reconhecerem a importância da normatização, ainda que manifestem preocupação quanto à sua forma e viabilidade de sua implementação. Os achados evidenciam o processo de transformação regulatória, marcado pela Resolução CVM nº 193/2023, e apontam os primeiros sinais de adaptação das entidades às novas exigências, como no caso da Vale, uma das organizações remetentes das cartas, que manifestou a intenção de adoção voluntária das normas.

Como limitação, ressalta-se o foco exclusivo nas cartas de comentários, sem considerar outras formas de participação no processo ou análise de relatórios publicados, além do caráter interpretativo do procedimento de categorização. Ainda assim, a pesquisa contribui para o avanço da literatura nacional sobre o reporte de sustentabilidade, apresentando subsídios para o debate acadêmico e institucional sobre a aplicabilidade do tema e dos desafios emergentes desta normatização. Para estudos futuros, recomenda-se a realização de comparações entre países, análises setoriais mais aprofundadas e a investigação dos impactos práticos da implementação das normas no Brasil.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2008.

CARVALHO, Maria Eugênia V. B. de; QUADROS, Ruy V. Governança corporativa: um levantamento teórico dos principais conceitos. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 7, n. 3, p. 183–210, 2006. DOI: 10.1590/S1678-69712006000300009.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Resolução CVM nº 193**, de 20 de outubro de 2023. Dispõe sobre a elaboração e divulgação do relatório de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Rio de Janeiro: CVM, 2023. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol193.html>. Acesso em: 27 ago. 2025.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro**. Aprovado em 1º nov. 2019; divulgado em 10 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=80>>. Acesso em: 10 Jun. 2025.

DI DOMENICO, Daniela; TORMEM, Lidiane; MAZZIONI, Sady. Nível de disclosure nos relatórios de sustentabilidade em conformidade com o Global Reporting Initiative (GRI). **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, Florianópolis, v. 16, n. 49, p. 84-100, set./dez. 2017. DOI: <https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v16n49.2401>.

INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS (IFRS). **IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements**. London: IFRS Foundation, 2024. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ifrs-18-presentation-and-disclosure-in-financial-statements>. Acesso em: 30 ago. 2025.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

JØRGENSEN, Sveinung; MJØS, Aksel; PEDERSEN, Lars Jacob Tynes. **Relatórios de sustentabilidade e abordagens à materialidade: tensões e possíveis resoluções**. *Revista de Contabilidade, Gestão e Política de Sustentabilidade*, v. 13, n. 2, p. 341-361, 17 fev. 2022. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-01-2021-0009>

OLL, Josua; SPANDEL, Theresa; SCHIEMANN, Frank; AKKERMANN, Janna. O conceito de materialidade no relato de sustentabilidade: da contestação essencial às oportunidades de pesquisa. *Revista de Contabilidade, Gestão e Política de Sustentabilidade*, v. 16, n. 2, p. 321-350, 6 jan. 2025. <https://doi.org/10.1108/SAMPJ-03-2024-0296>

RIBEIRO, H. C. M.; CORRÊA, R. Evolução do Relatório de Sustentabilidade Global Reporting Initiative – GRI: 20 Anos de Aplicação. **Amazônia, Organizações e Sustentabilidade**, v. 9, n. 2, p. 294-311, 2020. ([Documento :: SPELL – Scientific Periodicals Electronic Library](#))

SILVA, A. R. P.; FERREIRA, D. D. M. Normas Internacionais de Sustentabilidade (IFRS S1 & S2): Análise Preliminar das Cartas de Comentários Enviadas ao IASB. In: XXV ENGEMA, 2023, São Paulo. Anais do XXV ENGEMA, 2023.